



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.ª  
Aprova o Orçamento do Estado para 2017

Proposta de aditamento

CAPÍTULO IX

**Outras disposições**

**Artigo 109º-A**

**Gratuidade da entrada nos Museus e Monumentos nacionais nos domingos e feriados**

- 1- Durante o ano de 2017 o Governo adota as medidas necessárias à reposição da gratuidade da entrada nos museus e monumentos nacionais nos domingos e feriados até às 14h00 para todos os cidadãos residentes em território nacional.
- 2- Para efeitos do estabelecido no número anterior é garantida aos museus e monumentos nacionais a compensação correspondente às entradas registadas através da reafecção de verbas do Fundo Fomento Cultural.

Assembleia da República, 18 de novembro de 2016

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

Ana Mesquita

**Nota justificativa**

O PCP encara a cultura, não como um luxo ou privilégio, mas como um pilar do regime democrático e condição para a formação integral do indivíduo, essencial para emancipação individual e coletiva.

Neste sentido apresenta como proposta de alteração ao Orçamento do Estado a reposição do regime de gratuidade na entrada nos museus nos domingos e feriados até às 14h.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**